

CASA MILITAR  
CONTRATO Nº 3339/2025  
(PE 90468/2025)

PROTOCOLO: 23.737.335-9

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da CASA MILITAR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.788.457/0001-17, situada na Praça Nossa Senhora de Salette, s/nº, Edifício Palácio Iguaçú, 5º andar. CEP 80.530-909, Centro Cívico, Curitiba/PR, representada pelo seu Chefe, Cel. QOPM MARCOS ANTONIO TORDORO, nomeado pelo Decreto nº 4.855/2024, inscrito no CPF nº 017.XXX.769-XX, portador do RG nº 5.XXX.XXX-2, expedido por SSP-PR.

**CONTRATADA:** SÉRGIO SACZK SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.016.204/0001-83, com sede na Avenida Cristina, nº 172, Bairro Cambuí, Campo Largo-PR, CEP. 83.602-340, neste ato representada por BRUNA SACZK, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.777.659-XX, portadora da cédula de identidade nº 12.XXX.572-X. E-mail [locacoes@teclanservicos.com.br](mailto:locacoes@teclanservicos.com.br) Telefone: (41) 3392-1971.

**OBJETO:**

Serviço de Locação de Infraestrutura (Sanitários), para atender a demanda da Casa Militar do Paraná, na realização do Desfile Cívico-Militar de 7 de setembro de 2025, conforme descrito no Termo de Referência.

**FUNDAMENTO:**

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico nº 90468/2025, objeto do processo administrativo nº 23.737.335-9, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Estado nº 11895, de 21 de maio de 2025 e conforme ato de autorização nas fls. 506 deste protocolo.

**PREÇO E VALOR DO CONTRATO:**

O valor total do contrato é de R\$ 10.170,00 (dez mil, cento e setenta reais).

**ARESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão o Maj. QOEM PM Reinaldo Friesen Junior, RG nº X.048.XXX-8, CPF/MF nº 031.XXX.989-XX e o Cap. QOEM PM Cristiano Fernando Machado, RG nº XX.088.XXX-0, CPF/MF nº 093.XXX.379-XX, respectivamente.

**FONTE DE RECURSOS:**

A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:  
Gestão/Unidade: 1502.04.122.05.8023 – Gestão Administrativa da Casa Militar;  
Fonte de Recurso: 500 e 501.  
Elementos de Despesas: 3.3.90.39.14 – Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis.

**VIGÊNCIA**

O contrato terá vigência pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura.

**DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

Este contrato é regido pela Lei Federal nº 14.133, de 2021, pelo Decreto nº 10.086, de 2022 e demais leis estaduais e federais sobre contratos administrativos, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sistema GMS.

As questões decorrentes da execução deste instrumento contratual, serão processadas diretamente no Juízo da Vara de Conciliação e Arbitragem do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Curitiba, 28 de maio de 2025

Cel. QOEM PM Marcos Antonio Tordoro  
Chefe da Casa Militar

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 51502525

Documento emitido em 07/08/2025 15:15:07.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 11902 | 30/05/2025 | PÁG. 5

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

73000/2025

Procuradoria Geral do Estado

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2025

PROTOCOLO : 24.050.881-8

**PARTES:** A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - PGE-PR, CNPJ: 79.026.340/0001-41 e a UNIÃO EDUCACIONAL DE CASCAVEL – UNIVEL LTDA – CNPJ 80.882.772/0001-33.

**Objeto:** O presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os participantes, visando a comunhão de esforços para a realização do Encontro Anual dos Procuradores Regionais da PGE/PR de 2025, nos períodos da manhã e tarde do dia 13 de junho de 2025, no auditório principal da UNIÃO EDUCACIONAL DE CASCAVEL – UNIVEL LTDA, sendo o período da manhã destinado para palestra(s) aberta(s) a toda a comunidade acadêmica, a ser promovido pela PGE, garantindo-se espaço presencial para os Procuradores do Estado no auditório, e o período da tarde reservado para reunião fechada entre os integrantes da PGE, também no auditório principal.

**Recursos financeiros :** Não haverá transferência voluntária de recursos entre os cooperantes para a execução do presente termo de cooperação. As despesas necessárias para atuação de cada qual correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Do Prazo e Vigência:** O prazo de vigência deste Termo de Cooperação será de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação conforme disciplinado no art. 686 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

**Data da assinatura:** 27/05/2025

Luciano Borges dos Santos  
Procurador-Geral do Estado

Paulo Figueira  
União Educacional de Cascavel  
UNIVEL LTDA

72479/2025

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

**DOCUMENTO:** Termo de Adesão nº 021/2025 – Controla Paraná

**CONVENIENTES:** Estado do Paraná, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado e a Prefeitura Municipal de Goioxim.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente a adesão ao ACORDO DE COOPERAÇÃO 01/2022 celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado e os Municípios por intermédio de suas controladorias gerais e/ou órgãos de controle interno, visando instituir o CONTROLA PARANÁ.

**DATA:** 06 de maio de 2025.

Leticia Ferreira da Silva, Controladora-Geral do Estado  
Eder dos Santos, Prefeito do Município de Goioxim

72805/2025

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

**DOCUMENTO:** Termo de Adesão nº 024/2025 – Controla Paraná

**CONVENIENTES:** Estado do Paraná, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado e a Prefeitura Municipal de Itambé

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente a adesão ao ACORDO DE COOPERAÇÃO 01/2022 celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado e os Municípios por intermédio de suas controladorias gerais e/ou órgãos de controle interno, visando instituir o CONTROLA PARANÁ.

**DATA:** 06 de maio de 2025.

Leticia Ferreira da Silva, Controladora-Geral do Estado  
Ananias Soares Vieira, Prefeito do Município de Itambé

72856/2025

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

**DOCUMENTO:** Termo de Adesão nº 025/2025 – Controla Paraná

**CONVENIENTES:** Estado do Paraná, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado e a Prefeitura Municipal de Ibituva

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente a adesão ao ACORDO DE COOPERAÇÃO 01/2022 celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado e os Municípios por intermédio de suas controladorias gerais e/ou órgãos de controle interno, visando instituir o CONTROLA PARANÁ.

**DATA:** 06 de maio de 2025.

Leticia Ferreira da Silva, Controladora-Geral do Estado  
Bertoldo Rover, Prefeito do Município de Ibituva

72899/2025

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

**DOCUMENTO:** Termo de Adesão nº 026/2025 – Controla Paraná

**CONVENIENTES:** Estado do Paraná, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado e a Prefeitura Municipal de Ivaí

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente a adesão ao ACORDO DE COOPERAÇÃO 01/2022 celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado e os Municípios por intermédio de suas controladorias gerais e/ou órgãos de controle interno, visando instituir o CONTROLA PARANÁ.

Leticia Ferreira da Silva, Controladora-Geral do Estado

Onofre Antonio Camargo de Cristo, Prefeito do Município de Ivaí

72898/2025